
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 396/2015 de 21 de Dezembro de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 01 de dezembro de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 086/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo – São Miguel, para comparticipação de despesas com a aquisição de carros de limpeza e para roupa suja do lar de idosos, até ao montante máximo de 4.920,60€ (quatro mil, novecentos e vinte euros e sessenta cêntimos) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

1 de dezembro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.